



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 08.365.900.0001-44**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de ambientes, higiene pessoal, descartáveis e equipamentos de proteção individual para as secretarias do município de Monte Alegre/RN.

1.1. DA JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os órgãos e prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN é uma medida essencial para assegurar condições adequadas de trabalho, bem como a saúde e o bem-estar de colaboradores e usuários. Essa iniciativa é indispensável para garantir a manutenção de ambientes limpos, higienizados e seguros, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços públicos, a prevenção de riscos sanitários e o atendimento à população com qualidade e dignidade.

Os materiais de limpeza e higiene pessoal são elementos primordiais para prevenir a proliferação de agentes patogênicos em locais de grande circulação de pessoas, minimizando a ocorrência de surtos de doenças infecciosas. É fundamental que os produtos adquiridos sejam de qualidade comprovada, com eficácia reconhecida e dentro do prazo de validade, garantindo assim o pleno desempenho de suas funções. Produtos inadequados ou vencidos comprometem não apenas a eficiência da limpeza, mas também a saúde de quem utiliza ou frequenta os ambientes, além de ocasionarem desperdícios e prejuízos financeiros ao município.

Os descartáveis, por sua vez, são essenciais para o manejo correto dos resíduos sólidos gerados nas atividades cotidianas. A escolha de materiais que respeitem critérios de sustentabilidade e estejam em conformidade com as legislações ambientais reflete o compromisso da administração pública com a preservação do meio ambiente e a redução do impacto ambiental. A destinação correta de resíduos contribui para o cumprimento das normas vigentes, além de promover uma imagem institucional responsável e engajada com a gestão consciente dos recursos.

No que diz respeito aos equipamentos de proteção individual, a aquisição de itens de alta qualidade é indispensável para garantir a segurança dos trabalhadores que atuam em condições que oferecem riscos ocupacionais. EPIs inadequados ou de baixa qualidade podem expor os servidores a acidentes, doenças ocupacionais e outros problemas de saúde, violando as Normas Regulamentadoras (NRs) e comprometendo a integridade física dos profissionais.

A realização desta licitação tem como premissa os princípios de economicidade, eficiência, qualidade e transparência na gestão pública, assegurando que os materiais adquiridos sejam fornecidos em conformidade com as especificações exigidas, livres de irregularidades e com a garantia de uso dentro



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



dos prazos de validade estabelecidos. Dessa forma, busca-se evitar prejuízos financeiros, desperdícios e problemas de ordem operacional que possam comprometer os serviços públicos.

Portanto, torna-se imprescindível formalizar este processo licitatório para garantir que os órgãos e prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN tenham acesso a materiais e equipamentos que assegurem o pleno funcionamento das atividades, a segurança dos trabalhadores, o bem-estar dos cidadãos e a preservação dos princípios de saúde pública, sustentabilidade e responsabilidade administrativa.

1.2.A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme previsto na legislação vigente.

1.3.O quantitativo estimado de itens foi definido conforme a necessidade das secretarias do município.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM ANATÔMICA, PRÁTICA E SEGURA. 1 LITRO	Unidade	33.000,000000	0,00
2	ÁLCOOL EM GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 80 INPM, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONCENTRAÇÃO 70%, GALÃO 5 LITROS	Unidade	400,000000	0,00
3	ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM (70,0°), EM LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Unidade	8.000,000000	0,00
4	ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM (70,0°), EM LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	Unidade	800,000000	0,00
5	ÁLCOOL-70° EM SPRAY AEROSSOL 360ML	Unidade	100,000000	0,00
6	ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO. A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 8,0%. COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS DE: LÍQUIDO, COM PH (SOLUÇÃO AQUOSA A 1%) DE MÍNIMO 9,5. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRADO COM CLASSIFICAÇÃO DE GRAU DE RISCO II CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO RDC Nº 184 22 DE OUTUBRO DE 2001/ RESOLUÇÃO RDC Nº 163 11 DE SETEMBRO DE 2001/ RESOLUÇÃO RDC Nº 240 06 DE OUTUBRO DE 2004, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CONTENDO 2 LITROS	Unidade	2.800,000000	0,00
7	AMACIANTE PARA ROUPA HOSPITALAR, GALÃO COM 5L	Unidade	400,000000	0,00
8	AROMATIZADOR DE AMBIENTES CONCENTRADO,FRAGÂNCIA LAVANDA OU TALCO, 140ML (TIPO COALA OU SIMILAR)	Unidade	940,000000	0,00
9	AVENTAL DE NAPA BRANCO ,070 X 1,0	Unidade	180,000000	0,00
10	AVENTAL DE NAPA BRANCO 1,20 X 0,70	Unidade	220,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

11	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 20. PACOTE COM 10 UND.	Unidade	40,000000	0,00
12	BALDE COM ESCORREDOR, APOIO PARA CABO DO MOP, COM CAPACIDADE E 14 LITROS	Unidade	200,000000	0,00
13	BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE POLIPROPILENO, MATERIAL ESPREMEDOR POLIPROPILENO, CAPACIDADE BALDE 24 L, TIPO ESPREMEDOR PRESSÃO	Unidade	152,000000	0,00
14	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM ALÇA EM PLÁSTICO.	Unidade	120,000000	0,00
15	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM ALÇA EM PLÁSTICO.	Unidade	320,000000	0,00
16	BANHEIRA INFANTIL 20L PARA RECÉM NASCIDO/BABY, NA COR AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO OU LILAS, CONFORME SOLICITADO.	Unidade	400,000000	0,00
17	BORRIFADOR / PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML, TRANSPARENTE.	Unidade	920,000000	0,00
18	Bota pvc cano longo branca ou preta. Numeração a escolher. Par de botas	Par	40,000000	0,00
19	CANUDO DE 3 MM, PACOTE COM 100 UND. BIODegradável.	Unidade	90,000000	0,00
20	CANUDO DE 8 MM, PACOTE COM 100 UND. BIODegradável.	Unidade	110,000000	0,00
21	CARRO DOBLO 50 CM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO. 02 BALDES COM CAPACIDADE PARA 25 LTS CADA. SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. CLIPS DE FIXAÇÃO PARA PLACAS SINALIZADORAS E ACESSÓRIOS CESTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PODE USA MOP PLANO VERTICAL E ACOMPANHA MOP UMIDO PROFISSIONAL PONTA DOBRADA.	Unidade	12,000000	0,00
22	COLÔNIA INFANTIL 200ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	Unidade	400,000000	0,00
23	CONJUNTO MOP GIRATORIO COM BALDE DE 12 LT REPARTIDO (ÁGUA LIMPA/ÁGUA SUJA) ESPREMEDOR REFORÇADO COM CABO DE ALUMÍNIO ACOMPANHA O REFIL DE MOP UMIDO PULIRE PERFEITO PARA LIMPEZA DE PISOS E RESIDENCIAS E ESTABELECIMENTOS COM PEQUENAS ÁREAS.	Unidade	125,000000	0,00
24	COPO DESCARTÁVEL – 150 ML (AGUA) POLIPROPILENO, TRANSPARENTE – 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	Unidade	400,000000	0,00
25	COPO DESCARTÁVEL – 200 ML (AGUA) POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	Unidade	30,000000	0,00
26	COPO DESCARTÁVEL – 300 ML EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	Unidade	15,000000	0,00
27	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML (CAFEZINHO) POLIPROPILENO, CAIXA DE 25 PACOTES COM 100 UNIDADES. MARCA	Unidade	20,000000	0,00
28	CORDA PARA VARAL EM NYLON, PCT COM 10M, (RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E NÃO MANCHA)	Unidade	155,000000	0,00
29	CREME DENTAL COM FLÚOR 90G	Unidade	800,000000	0,00
30	CREME DENTAL INFANTIL 50G, SABOR MORANGO, TUTTIFRUTTI OU UVA	Unidade	800,000000	0,00
31	CREOLINA, ESTERILIZANTE / DESINFETANTE, CONCENTRAÇÃO 3,5% + 0,25%. CONTENDO 750ML	Unidade	20,000000	0,00
32	CRUEIRO FLANELADO TAMANHO 80X80CM, 100% ALGODÃO, CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ESTAMPA INFANTIL, PACOTE COM 4 UNIDADES	Unidade	400,000000	0,00
33	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO SANFONADO	Unidade	40,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

34	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM.	Unidade	40,000000	0,00
35	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES AEROSOL SPRAY, FRAGÂNCIAS (LAVANDA, LEMBRANÇAS DE INFÂNCIA), EMBALAGEM COM 360ML, PARA ELIMINAR 99,9% DAS BACTÉRIAS E GERMES DAS SUPERFÍCIES (TIPO LYSOFORM)	Unidade	120,000000	0,00
36	DESINFETANTE COM BACTERICIDA (TIPO PINHO SOL OU SIMILAR) PARA LIMPEZA GERAL. DESINFETA O AMBIENTE COM A ELIMINAÇÃO DE GERMES, SENDO IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES. REGISTRO NA ANVISA. 1L	Unidade	8.000,000000	0,00
37	DESINFETANTE COM BACTERICIDA (TIPO PINHO SOL OU SIMILAR) PARA LIMPEZA GERAL. DESINFETA O AMBIENTE COM A ELIMINAÇÃO DE GERMES, SENDO IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES. REGISTRO NA ANVISA. 500ML	Unidade	600,000000	0,00
38	DESINFETANTE COM BACTERICIDA (TIPO PINHO SOL OU SIMILAR) PARA LIMPEZA GERAL. DESINFETA O AMBIENTE COM A ELIMINAÇÃO DE GERMES, SENDO IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES. REGISTRO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	Unidade	400,000000	0,00
39	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO - 99%, EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO. 25G	Unidade	3.330,000000	0,00
40	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO.SEMELHANTE A BOM AIR / AIR WICK.	Unidade	440,000000	0,00
41	DESUMIDIFICADOR (ANTI MOFO), FRAGANCIA LAVANDA 180G	Unidade	160,000000	0,00
42	DETERGENTE ALCALINO CLORADO DE ALTA EFICIENCIA E ESPUMAÇÃO, PRÓPRIO PARA DESINFECÇÃO EM PAREDES, PISOS, SANITÁRIOS, MONILIARIOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E TENSOATIVO. REGISTRO ANVISA, GALÃO DE 5 LITROS.	Unidade	80,000000	0,00
43	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA, PARA REMOVER ENCARDIDOS DE PISOS E PEDRAS, GALÃO 5L	Unidade	400,000000	0,00
44	DETERGENTE COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. UND 500 ML. COM REGISTRO DA ANVISA.	Unidade	6.200,000000	0,00
45	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ ALGODÃO, ENZIMÁTICO E CONCENTRADO. COMPOSTO DE: ÁCIDO ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ANTI-ESPUMANTE, ANTI-REDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, ENZIMA, PERFUME, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO NÃO TÔNICO E ÁGUA E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DENSIDADE (25QC) ENTRE 1,10 A 1,32 G/ML, PH PURO: 7,1 - 7,7E BAIXO NÍVEL DE ESPUMA. INDICADO PARA A PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES FIRMES DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ ALGODÃO. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO	Unidade	300,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

	PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CONTENDO 2 LITROS			
46	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, SUPER RESISTENTE.	Unidade	200,000000	0,00
47	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM GOTEJADOR – NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 800 ML, EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTENCIA.	Unidade	300,000000	0,00
48	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM GOTEJADOR – NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 800 ML, EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTENCIA.	Unidade	170,000000	0,00
49	DISPENSER PUMP 500 ML , PARA USO DE ALCOOL EM GEL/SABONETE.	Unidade	250,000000	0,00
50	EMBALAGEM DE POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 1 LT. PCT COM 50 UND.	Unidade	20,000000	0,00
51	EMBALAGEM DE POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 120 ML. PCT COM 50 UND.	Unidade	20,000000	0,00
52	EMBALAGEM DE POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 250 ML. PCT COM 50 UND.	Unidade	20,000000	0,00
53	EMBALAGEM DE POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 500 ML. PCT COM 50 UND.	Unidade	20,000000	0,00
54	ESCOVA DE NYLON OVAL 13X7CM, PARA LAVAR ROUPAS/CHÃO COM BASE EM POLIPROPILENO	Unidade	100,000000	0,00
55	ESCOVA DENTAL INFANTIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	Unidade	9.000,000000	0,00
56	ESCOVA DENTAL TAMANHO MÉDIO/GRANDE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Unidade	400,000000	0,00
57	ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO.	Unidade	80,000000	0,00
58	ESCOVA PLASTICA COM CERDAS DE NYLON COM ALÇA, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UNHAS OU ALIMENTOS.	Unidade	40,000000	0,00
59	ESPANADOR PARA PÓ, MATERIAL PENNA, COM CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 40CM	Unidade	30,000000	0,00
60	ESPANADOR PARA TETO, MATERIAL SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150CM.	Unidade	50,000000	0,00
61	ESPANADOR, MATERIAL SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 20 CM.	Unidade	30,000000	0,00
62	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES REFERÊNCIA SEMELHANTE: BOMBRIL E ASSOLAN	Unidade	1.500,000000	0,00
63	ESPONJA DUPLA-FACE MATERIAL ESPUMA, NYLON, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO 115, LARGURA 77, ESPESSURA MÍNIMA 21.	Unidade	3.000,000000	0,00
64	FIO DENTAL CONTENDO 25M, SABOR MENTA/HORTELÃ	Unidade	3.000,000000	0,00
65	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50X30 CM COR AMARELA/VERMELHA	Unidade	1.000,000000	0,00
66	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS 40 PALITOS CADA.	PACOTE	100,000000	0,00
67	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G (EMBALAGEM COM 8 UNIDADES)	Unidade	400,000000	0,00
68	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO GG (EMBALAGEM COM 7 UNIDADES)	Unidade	400,000000	0,00
69	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M (EMBALAGEM COM 8 UNIDADES)	Unidade	400,000000	0,00
70	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	Unidade	400,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

71	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO RN (EMBALAGEM COM 18 UNIDADES)	Unidade	400,000000	0,00
72	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM BAINHA, NA COR BRANCA, TAMANHO 70X70CM, PCT/CAIXA COM 05 UNIDADES	Unidade	400,000000	0,00
73	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 23,50 CM, COMPRIMENTO 23,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA FARDO COM 20 UNIDADES	Unidade	150,000000	0,00
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. DESINFETANTE HOSPITALAR E SUPERFÍCIES FÍSICAS, GALÃO 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	2.000,000000	0,00
75	INSETICIDA - FORMICIDA GRANULADO INDICADO NO CONTROLE DE FORMIGAS SAÚVAS. 1KG	Unidade	500,000000	0,00
76	INSETICIDA USO GERAL.INFORMAÇÃO BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS. AÇÃO PROLONGADA. APLICAÇÃO. COM 380ML	Unidade	400,000000	0,00
77	JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO, KIT 3 PEÇAS 100% POLIESTER FELPUDO.	Unidade	145,000000	0,00
78	KIT CAMISETA MANGA CURTA RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO MACIO, KIT COM 3 PEÇAS.	Unidade	400,000000	0,00
79	KIT COMPLETO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE PISOS FRIOS EM GERAL E OUTRAS SUPERFÍCIES. • O CARRO FUNCIONAL DEVE TRANSPORTAR COM PRATICIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A LIMPEZA DO DIA A DIA. • O BALDE DOBLÔ 30 LITROS COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS, UMA PARA SOLUÇÃO LIMPADORA E OUTRA PARA ÁGUA LIMPA, AUMENTA A PRODUTIVIDADE PERMITINDO QUE OS OPERADORES EFETUEM A LIMPEZA DE UMA ÁREA MUITO MAIOR QUANDO COMPARADO COM OUTROS SISTEMAS DE LIMPEZA. • O CONJUNTO MOP PÓ E A PÁ POP RETIRAM AS PARTÍCULAS COM EFICIÊNCIA DOS AMBIENTES PREVENINDO QUE VOLTEM A SE DEPOSITAR CAUSANDO DANOS E DOENÇAS. • ACOMPANHA PLACA SINALIZADORA QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, COMO ESCORREGÕES E QUEDAS NOS AMBIENTES QUE ESTÃO SENDO LIMPOS.	Unidade	30,000000	0,00
80	KIT ESCOLAR PARA MERENDA ESCOLAR: PRATO, COPO E COLHER EM MATERIAL ALUMINIO POLIDO	Unidade	8.000,000000	0,00
81	KIT ESCOLAR PARA MERENDA ESCOLAR: PRATO, COPO E COLHER EM MATERIAL INOX	Unidade	5.000,000000	0,00
82	KIT MAMADEIRA COM 3 UNIDADES - 80ML, 150ML E 240ML - COR CONFORME SOLICITADO	Unidade	400,000000	0,00
83	KIT MEIA RECÉM NASCIDO, CONTENDO 3 PARES	Unidade	400,000000	0,00
84	KIT PAGÃO EM MALHA - RECÉM NASCIDO/BABY	Unidade	800,000000	0,00
85	KIT PENTE E ESCOVA COM CERDAS MACIAS PARA RECÉM NASCIDO/BABY, NA COR AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO OU LILAS, CONFORME SOLICITADO.	Unidade	400,000000	0,00
86	KIT REFEIÇÃO COMPOSTO DE COLHER DE SOPA E GUARDANAPO, TAMANHO ADULTO, RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO VEDADO À MÁQUINA. CAIXA COM 500 UNIDADES.CAIXA	Unidade	4,000000	0,00
87	LENÇO UNIDECIDO INFANTIL, COM 100 TOALHAS 19X14CM.	Unidade	400,000000	0,00
88	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA 500ML	Unidade	470,000000	0,00
89	LIMPA TELAS , SPRAY DE 60ML	Unidade	80,000000	0,00
90	LIMPA VIDRO 500ML , COR AZUL, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA (FISQ).	Unidade	500,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

91	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. 1 LITRO	Unidade	10,000000	0,00
92	LIXEIRA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR BRANCA, EM POLIPROPÍLENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unidade	100,000000	0,00
93	LIXEIRA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 120 LITROS, NA COR VERDE, EM POLIPROPÍLENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODINHAS.	Unidade	20,000000	0,00
94	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MIN 50 ML CAPACIDADE MÁXIMA 200 ML, ALTURA 52 CM.	Unidade	45,000000	0,00
95	LIXEIRA TELADA DE METAL ARAMADO DE 27,5X27CM NA COR PRETA (ESCRITÓRIO)	Unidade	60,000000	0,00
96	LIXEIRA, CESTO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, LATERAIS ABERTAS.	Unidade	100,000000	0,00
97	LIXEIRA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, ACIONAMENTO TAMPA POR PEDAL..	Unidade	40,000000	0,00
98	LIXEIRA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, ACIONAMENTO TAMPA POR PEDAL,	Unidade	60,000000	0,00
99	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, COM TAMPA, COR BRANCA/PRETO COM PEDAL	Unidade	80,000000	0,00
100	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 L, COM TAMPA, COR BRANCA/PRETO COM PEDAL	Unidade	50,000000	0,00
101	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 L, COM TAMPA, COR BRANCA/PRETO COM PEDAL	Unidade	30,000000	0,00
102	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 L, COM TAMPA, COR BRANCA/PRETO COM PEDAL	Unidade	70,000000	0,00
103	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 L, CARACTERÍSTICA COM TAMPA, COR BRANCA/PRETO COM PEDAL	Unidade	100,000000	0,00
104	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 72 L, COM TAMPA, COR BRANCA/PRETO COM PEDAL	Unidade	55,000000	0,00
105	LUSTRA MOVÉIS PERFUMADO (LAVANDA, JASMIM) 200ML	Unidade	10,000000	0,00
106	LUSTRAS MOVÉIS (TIPO ÓLEO DE PEROBA) FRAGÂNCIAS 200ML	Unidade	10,000000	0,00
107	LUA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, USO MULTIUSO PAR	Par	300,000000	0,00
108	LUA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, COR VERDE OU AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, USO MULTIUSO PAR.	Par	300,000000	0,00
109	LUA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, COR VERDE OU AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, USO MULTIUSO PAR.	Par	300,000000	0,00
110	LUA DE VINIL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CANO CURTO, SEM PÓ, TAMANHO G, COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UND/50 PARES.	Unidade	2.000,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

111	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CANO CURTO, SEM PÓ, TAMANHO M, COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UND/50 PARES	Unidade	2.000,000000	0,00
112	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CANO CURTO, SEM PÓ, TAMANHO P, COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UND/50 PARES.	Unidade	1.000,000000	0,00
113	LUVA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÁTEX, APLICAÇÃO NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TALCO. REGISTRO NA ANVISA.CAIXA COM 100 UNIDADES/50 PARES.	Unidade	50,000000	0,00
114	LUVA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÁTEX, APLICAÇÃO NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TALCO. REGISTRO NA ANVISA.CAIXA COM 100 UNIDADES/50 PARES.	Unidade	200,000000	0,00
115	MARMITA DESCARTÁVEL TÉRMICA DE ALUMÍNIO, 250 ML, CAIXA COM 100 UND.	Unidade	200,000000	0,00
116	MARMITA DESCARTÁVEL TÉRMICA DE ALUMÍNIO, 5000 ML, RETANGULAR, CAIXA COM 100 UND	Unidade	100,000000	0,00
117	MARMITA DESCARTÁVEL TÉRMICA EM ISOPOR, 500 ML, RETANGULAR, CAIXA COM 100 UND.	Unidade	48,000000	0,00
118	MÁSCARA DESCARTÁVEL INFANTIL, TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 25 UND.	Unidade	6,000000	0,00
119	MARMITA TÉRMICA DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EPS 100% VIRGEM (POLIESTIRENO EXPANDIDO), COM 04 DIVISÓRIAS, , COM TAMPA VEDANTE, COM ENCAIXE PARA EMPILHAMENTO. CAPACIDADE DE 1200ML. CAIXA COM 100 UNIDADES (WIDA)	Unidade	40,000000	0,00
120	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 50 UND.	Unidade	500,000000	0,00
121	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2/N95 DOBRÁVEL SEM VÁLVULA, AZUL OU BRANCA, COM ELÁSTICO.	Unidade	800,000000	0,00
122	MOP DE TIRAS EM TECIDO AMARELO DE GRANDE ABSORÇÃO, COM CABO , PARA LAVAR, LIMPAR, TORCER E SECAR TODOS OS TIPOS DE PISOS, PODENDO SER USADO COM ALVEJANTE, RESISTENTE À ÁGUA SANITÁRIA E A TODO TIPO DE DETERGENTE. : 31 X 8 X 6,5 CM.	Unidade	40,000000	0,00
123	MOP ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COM CABO EM ALUMÍNIO TAMANHO 92/118CM (VASSOURA RODO MOP, VARRE, TIRA PÓ E LUSTRA), COM CABEÇA GIRATÓRIA, TAMANHO DA BASE 60CM	Unidade	50,000000	0,00
124	MOP ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COM CABO EM ALUMÍNIO TAMANHO 92/118CM (VASSOURA RODO MOP, VARRE, TIRA PÓ E LUSTRA), COM CABEÇA GIRATÓRIA, TAMANHO DA BASE 80CM	Unidade	30,000000	0,00
125	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBANATO COM PROTEÇÃO LATERAL E MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERENCENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS. LENTES ANTI-RISCO, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE.	Unidade	40,000000	0,00
126	PÁ COLETORA LIXO, EM PLASTICO , MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA.	Unidade	180,000000	0,00
127	PÁ COLETORA LIXO, COM COLETOR EM PLASTICO PARA ARMAZENAMENTO DO LIXO, MATERIAL CABO MADEIRA,	Unidade	110,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a



	COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO COM TAMPA.			
128	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM. CAIXINHA C/100 UNID	Unidade	100,000000	0,00
129	PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	Unidade	1.380,000000	0,00
130	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, ALVEJADO COM BAINHA	Unidade	2.200,000000	0,00
131	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO, COM BAINHA.	Unidade	720,000000	0,00
132	PANO MICROFIBRA 35X35CM, PACOTE COM 3 UNIDADES	Unidade	400,000000	0,00
133	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO.	Unidade	160,000000	0,00
134	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE 100% VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE NÃO RECICLADO.FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA. TOTAL: 64 UNIDADES. FARDO	Unidade	400,000000	0,00
135	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE 100% VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE NÃO RECICLADO.FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA. TOTAL: 64 UNIDADES. FARDO	Unidade	400,000000	0,00
136	PEDRA SANITARIA, CONTENDO 01 REDE PLASTICA, UM GANCHO E 01 PEDRA, ESSENCIA LAVANDA (TIPO GLADE)	Unidade	2.000,000000	0,00
137	POLIDOR METAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO BRANCO AMARELADO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE METAIS. C/200ML	Unidade	8,000000	0,00
138	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CAIXA COM 100 EMBALAGENS	Unidade	100,000000	0,00
139	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CAIXA COM 100 EMBALAGENS	Unidade	100,000000	0,00
140	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 25 PCTS COM 10 UNIDADES, TOTAL 250 UNIDADES.	Unidade	500,000000	0,00
141	PRENDEDOR PARA ROUPAS EM MADEIRA. PACOTE COM 12 UND.	Unidade	530,000000	0,00
142	PRENDEDOR PARA ROUPAS EM PLÁSTICO, COM ACABAMENTO EMBURRACHADO. PACOTE COM 12 UND.	Unidade	530,000000	0,00
143	PROTETOR LABIAL COM FATOR MÍNIMO 30FPS, BASTÃO CONTENDO MÍNIMO DE 4,8 G , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE CONFORME RDC 30/12 A REGER A FABRICAÇÃO DOS CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR APROVADO PELA ANVISA.	Unidade	40,000000	0,00
144	PROTETOR SOLAR FPS 60. EMBALAGEM COM 200ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	Unidade	280,000000	0,00
145	QUEROSENE, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, , PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS. C/500ML	Unidade	68,000000	0,00
146	REFIL PARA MOP ESFREGÃO, MICROFIBRAS 60CM.	Unidade	200,000000	0,00
147	REFIL PARA MOP ESFREGÃO, MICROFIBRAS 80CM	Unidade	60,000000	0,00
148	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO EM ALGODÃO DE ENCAIXE.	Unidade	250,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

149	RODO (RODINHO) PARA PIA EM POLIPROPILENO E COM ACABAMENTO EM BORRACHA	Unidade	50,000000	0,00
150	RODO LIMPA VIDROS 2 EM 1, COM EXTENSOR DE CABO 3,10 METROS	Unidade	20,000000	0,00
151	RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS 2 EM 1 25CM COM CABO 60CM	Unidade	5,000000	0,00
152	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 45 CM, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES.	Unidade	50,000000	0,00
153	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 50 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM ROSCA	Unidade	150,000000	0,00
154	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA	Unidade	100,000000	0,00
155	ROLO DE FILME PVC 28X15 M.	Unidade	100,000000	0,00
156	ROLO DE FILME PVC 28X300 M.	Unidade	100,000000	0,00
157	SABÃO BARRA NEUTRO GLICERINADO, LIMPEZA GERAL. C/200G COM 05 UNIDADES	Unidade	100,000000	0,00
158	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, COR BRANCA. C/200G COM 5 UNIDADES	Unidade	50,000000	0,00
159	SABÃO EM PÓ, COM DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO ACONDICIONADO EM CAIXAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. (MARCAS SIMILARES OMO, TIXAN IPÊ). C/500G UND.	Unidade	5.000,000000	0,00
160	SABONETE INFANTIL LIQUIDO GLICERINADO , EMBALAGEM COM 250ML E TAMPA PUMP	Unidade	400,000000	0,00
161	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR FLORAL, ACIDEZ 7 A 8 PH, TEOR ATIVOS 3,5 A 4%, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 100%, COMPOSIÇÃO COMPLEXANTES, TENSOATIVO , EMOLIENTES E, DENSIDADE 1,02 A 1,03 G/ML. EMBALAGEM COM 5 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	1.000,000000	0,00
162	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR FLORAL, ACIDEZ 7 A 8 PH, TEOR ATIVOS 3,5 A 4%, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 100%, COMPOSIÇÃO COMPLEXANTES, TENSOATIVO , EMOLIENTES E, DENSIDADE 1,02 A 1,03 G/ML. EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA. EXCLUSIVO MICROEMPRESA.	Unidade	1.500,000000	0,00
163	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, COR VERDE, ODOR FLORAL, ACIDEZ 7 A 8 PH, TEOR ATIVOS 3,5 A 4%, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 100%, COMPOSIÇÃO COMPLEXANTES, TENSOATIVO , EMOLIENTES E, DENSIDADE 1,02 A 1,03 G/ML. C/700ML	Unidade	1.000,000000	0,00
164	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM . CONFORME NBR 9191 E 7500 DA ABNT. C/100 UNIDADES	PACOTE	400,000000	0,00
165	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM . CONFORME NBR 9191 E 7500 DA ABNT. C/100 UNIDADES	PACOTE	1.000,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a



166	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 10L, COR PRETA, 38 LARGURA X 43 ALTURA, PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	160,000000	0,00
167	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO. C/50 UNIDADES	PACOTE	1.000,000000	0,00
168	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 20L, COR PRETA, 42 LARGURA X 55 ALTURA, PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	30,000000	0,00
169	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR PRETA, 59 LARGURA X 62 ALTURA, PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	660,000000	0,00
170	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR PRETA, LARGURA 53 CM, ALTURA 57 CM, ESPESSURA 0,008 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. C/100	PACOTE	660,000000	0,00
171	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM. C/100 UNIDADES	PACOTE	1.000,000000	0,00
172	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM CAPACIDADE 100 LITROS, NAS DIMENSÕES 92 X 105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COM BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÕES 306 DA ANVISA. REGISTRO NA ANVISA. C/100 UNIDADES	PACOTE	200,000000	0,00
173	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM CAPACIDADE 30 LITROS, NAS DIMENSÕES 59 X 62 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COM BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÕES 306 DA ANVISA . REGISTRO NA ANVISA. FARDO COM 100 UNIDADES	Unidade	200,000000	0,00
174	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 15X25CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	10,000000	0,00
175	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 18X25CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	20,000000	0,00
176	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 20X30CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES	PACOTE	25,000000	0,00
177	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 25X35CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	25,000000	0,00
178	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 35X45CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	25,000000	0,00
179	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 40X60CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	30,000000	0,00
180	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 50X70CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	30,000000	0,00
181	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 60X80CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	30,000000	0,00
182	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 70X90CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	30,000000	0,00
183	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 90X100CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	25,000000	0,00
184	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 10X15CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	15,000000	0,00
185	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 30X40CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	25,000000	0,00
186	SACO PLÁSTICOS PE (POLIETILENO) SEM IMPRESSÃO – TAMANHO 8X20CM, TRANSPARENTE, PCT COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	25,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

187	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 0,04 MM. C/100 UNIDADES	PACOTE	200,000000	0,00
188	SACOLA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS LISO, 12X25X15 MP, 500 G. TRANSPARENTE. PCT COM 100 UND.	PACOTE	180,000000	0,00
189	SACOLA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS LISO, 15X30X15 MP, 1 KG. TRANSPARENTE. PCT COM 100 UND.	PACOTE	400,000000	0,00
190	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA, RESISTENTE, BRANCA, TAMANHO 25X35 CM. P. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA POR KG	QUILO	170,000000	0,00
191	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA, RESISTENTE, BRANCA, TAMANHO 40X50 CM. M. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA POR KG	QUILO	170,000000	0,00
192	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA, RESISTENTE, BRANCA, TAMANHO 70X50 CM. G. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA POR KG	QUILO	250,000000	0,00
193	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. C/250G C/300G	Unidade	20,000000	0,00
194	SHAMPOO INFANTIL 200ML (LIVRE DE LAGRIMAS), DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	Unidade	400,000000	0,00
195	SODA CÁUSTICA, ASPECTO FÍSICO EM ESCAMAS INCOLOR, PUREZA 48 A 50 PER, A 20° CELSIUS 1,5050 A 1,5250 G/CM3, APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS. C/300G	Unidade	35,000000	0,00
196	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR INCOLOR COM 500ML	Unidade	410,000000	0,00
197	SUPORTE PORTA-PAPEL, POLIESTIRENO, REDONDO NA COR BRANCA, 125 MM, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO.	Unidade	50,000000	0,00
198	TALHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - COLHER. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Unidade	300,000000	0,00
199	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COLHER, APLICAÇÃO REFEIÇÃO (GRANDE). PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidade	70,000000	0,00
200	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FACA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO (GRANDE). PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidade	150,000000	0,00
201	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO (GRANDE). PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidade	190,000000	0,00
202	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/ SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES	Unidade	272,000000	0,00
203	TAPETE TECIDO EM TEAR MANUAL COM ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE. MEDE: 0,90 M X 1,05 M. COR CREME OU SIMILAR.	Unidade	60,000000	0,00
204	TOALHA 100% ALGODÃO (TOALHA DE BANHO) 65X130 CM	Unidade	140,000000	0,00
205	TOALHA 100% ALGODÃO (TOALHA DE BOCA) 23X36 CM.	Unidade	400,000000	0,00
206	TOALHA 100% ALGODÃO (TOALHA DE ROSTO) 29X50 CM.	Unidade	360,000000	0,00
207	TOALHA COM CAPUZ 100% ALGODÃO, 90X75CM, PARA RECÉM NASCIDO	Unidade	400,000000	0,00
208	Toalha de papel - papel branco de alta qualidade - folha dupla, picotada: - mínimo: 22 x 20 cm; - embalagem plástica de 02 rolos de 60 toalhas no mínimo.	PACOTE	1.000,000000	0,00
209	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES COM DUAS DOBRAS, MEDINDO 220 X 207 MM (APROXIMADAMENTE) FABRICADO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS (NÃO TRANSGÊNICAS E NÃO RECICLADOS) ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 36. FARDO C/1000 FOLHAS.	Unidade	2.000,000000	0,00
210	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO, COM SELO DO INMETRO. PCT COM 100 UND.	PACOTE	3.000,000000	0,00

Assinado eletronicamente por: Leília Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

211	VASSOURA SANITÁRIA, TIPO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO, COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	Unidade	100,000000	0,00
212	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	Unidade	500,000000	0,00
213	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO.	Unidade	600,000000	0,00
214	VASSOURA GARI, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, 63 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO.	Unidade	500,000000	0,00
215	VASSOURA, COM MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	Unidade	840,000000	0,00
216	VASSOURA, COM MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO.	Unidade	1.110,000000	0,00

Observação sobre valor orçado: O presente orçamento é considerado sigiloso conforme disposição do Art.24 da Lei Federal 14.133/2021, onde se justifica uma economicidade para a Administração em não divulgar o valor de referência.

Em caso de necessidade será realizado diligências para verificar se o produto ofertado atende as especificações do termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de suprir, de forma contínua, as unidades administrativas do município de Monte Alegre/RN com materiais essenciais à manutenção da limpeza, higiene e conservação dos ambientes públicos, promovendo condições adequadas de trabalho e atendimento ao cidadão.

2.2. A solução está fundamentada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normativos aplicáveis à aquisição de bens de consumo duráveis e não duráveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

3.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada ou única, conforme necessidade do órgão solicitante, devidamente informada em cronograma ou pedido específico.

3.3. Deverá ser garantido o atendimento às quantidades e especificações estabelecidas, com reposição imediata de itens danificados, trocados ou em desacordo com o solicitado.

3.4. A empresa fornecedora deverá assegurar a disponibilidade dos itens durante toda a vigência contratual, evitando o desabastecimento.

Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a



- 4.1. A empresa contratada deverá estar regularmente registrada e habilitada para o fornecimento dos produtos solicitados, conforme exigências da legislação vigente.
- 4.2. Os produtos entregues devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de uso e conservação, com rotulagem adequada, em língua portuguesa e atendendo às normas da Anvisa e demais órgãos competentes.
- 4.3. O fornecedor deverá entregar os materiais solicitados com no máximo 2(dois) dias úteis após ser notificado pelo setor solicitante, em caso de quantidades mais elevadas de itens e/ou que fujam da normalidade, o fornecedor terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para realizar a entrega.
- 4.4. O fornecedor deverá apresentar nota fiscal detalhada por item, juntamente com o termo de recebimento, no ato da entrega.
- 4.5. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na Central de Distribuição (CD), localizado na Rua Estrada RN-160, S/N,(próximo à capela de Nossa Senhora da Esperança e ao prédio da Previdência Social – INSS) Bairro da Esperança – Monte Alegre/RN - CEP:59.182-000.
- 4.6. Este prazo de entrega no item estabelecido no item 4.3. dar para ser atendido, pois trata de produtos de baixa complexidade.

5.1.A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento dos materiais de acordo com os pedidos emitidos pelas unidades administrativas, durante o período de vigência contratual.

5.2.Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo contratante, nos prazos estipulados, com conferência e aceite por servidores designados.

- 6.1.O órgão contratante designará fiscais do contrato para acompanhar a execução do objeto, observando o cumprimento das obrigações contratuais.
- 6.2.Relatórios periódicos de recebimento serão exigidos para avaliar a regularidade das entregas, qualidade dos materiais e a necessidade de eventuais ajustes.

- 7.1.O pagamento será realizado conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, termo de recebimento e atesto do setor responsável.
- 7.2.O pagamento será condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme exigências legais.
- 7.3.Todos os pagamentos referentes a presente licitação obedecerão ao disposto na Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte- TCE/RN e dá outras providências;
- 7.4.As Notas fiscais deverão ser emitidas após a emissão do empenho;
- 7.5.Não haverá em hipótese alguma, antecipação de pagamento;
- 7.6.Todos os pagamentos deverão ser efetuados à CONTRATADA mediante crédito em conta corrente, afim de facilitar os pagamentos.

MA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1.O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório adequado à natureza do objeto (preferencialmente Pregão Eletrônico), com julgamento pelo menor preço por item, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores de mercado, contratações similares e cotações obtidas com fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação está condicionada à existência de dotação orçamentária específica no exercício vigente, devidamente empenhada antes da assinatura contratual.

10.2. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde/ assistência social) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), Recurso do Fundo de Previdência do Município, conforme vinculação da despesa de cada setor.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, total ou parcial, salvo autorização expressa da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E ENTREGA

12.1. Será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades ou defeitos, mesmo que ocultos, conforme art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O fiscal do contrato deverá registrar todas as ocorrências relevantes com data, local e identificação das partes envolvidas, determinando medidas corretivas quando necessárias e informando à autoridade competente.

13. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DO FORNECIMENTO

13.1. Fornecer os materiais conforme descrição na tabela acima, sendo que a não conformidade dos itens acarretará a dissolução do contrato;

13.2. Substituir imediatamente os itens que não estiverem em condições de uso ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;

13.3. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria Municipal solicitante e/ou seu representante, indicado pela secretaria solicitante, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato;

13.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

13.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

13.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;

13.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local destino de entrega **(no município de MONTE ALEGRE/RN)**, determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;

13.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada;

13.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações

supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município;

- 13.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
- 13.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os serviços efetuados e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao município ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes;
- 13.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com ao Município e/ou seu representante, indicado pela secretaria de Administração, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato;
- 13.13. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, restando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- 13.14. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- 13.15. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a contratada que:
 - 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas;
 - 14.1.2. Retardar injustificadamente o fornecimento dos materiais;
 - 14.1.3. Entregar produtos em desacordo com as especificações ou em condições inadequadas;
 - 14.1.4. Apresentar conduta inidônea ou faltosa durante a execução do contrato;
 - 14.1.5. Cometer qualquer tipo de fraude, inclusive fiscal.

Monte Alegre/RN, em 15 de março de 2025.

LEILIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por: Leilia Maria Dantas.



Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

Leília Maria Dantas - CPF: 027.XXX.XXX-54 - Assinado em: 16/04/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmmontealegre.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25415158209 e Código Autenticação: af69b79b